

DECRETO Nº 1633 , DE 15 DE JULHO DE 2016 - LEI N.798

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	20.000,00
	9	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00
		110 000	GERAL	
	11	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R.: 0 1 00
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	1	01.031.5001.1001.0000	AMPLIACAO E REFORMA DA SEDE PROPRIA	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-10.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo: 0 1 00
		110 000	GERAL	
	4	01.031.5001.2001.0000	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-10.000,00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	F.R. Grupo: 0 1 00
		110 000	GERAL	

Anulação (-)

-20.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTAL DO ARAGUAIA, 15 de julho de 2016

